



Psicologia e a proteção social as mulheres ribeirinhas vítimas de violência doméstica na Amazônia: Pesquisa social

Psychology and social protection riverside women victims of domestic violence in the amazon: social research

Anna Clara ARAUJO¹

Centro Universitário da Amazônia (UNAMA)

Stephanie Cortez CRISTOFORO²

Centro Universitário da Amazônia (UNAMA)

Marisa Bel Rebelo VIERA³

Centro Universitário da Amazônia (UNAMA)

Roberta Priscila da Costa BRANCO⁴

Centro Universitário da Amazônia (UNAMA)

RESUMO: Nos últimos anos, têm-se discutido acerca da violência doméstica. Esse debate ganhou visibilidade pelo crescente número de mulheres vítimas desta violência. Diariamente nos deparamos com noticiários a nível global retratando esse fenômeno social. A presente pesquisa buscou refletir sobre atuação dos profissionais da psicologia do Centro de Referência Maria do Pará, referente as demandas de violência doméstica enfrentadas por mulheres ribeirinhas na Amazônia, uma vez que estas encontram-se residindo em áreas remotas as margens dos rios, lugar este propício para rotina de violência doméstica e violação de direitos. Além disso o artigo visou conhecer o trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência Maria do Pará em Santarém-PA, identificar quais tipos frequentes de violências sofridas por mulheres ribeirinhas e analisar a atuação da psicologia para o rompimento do ciclo de violência das mulheres ribeirinhas. Este estudo utilizou-se do método de pesquisa social de caráter qualitativo por meio de entrevista individual. Por meio da pesquisa foi possível identificar que o Centro Maria do Pará, trata-se de centro de referência especializado de atendimento à mulher, que possui uma equipe multidisciplinar na prestação de serviços como acolhimento, acompanhamento psicossocial, orientação jurídica, inserção em cursos e oficinas geradoras de renda à mulheres em situação de vulnerabilidade e violência doméstica; as principais formas de violência sofrida por mulheres ribeirinhas atendidas pelo Centro Maria do Pará são: Violência psicológica e violência moral. O

1 Acadêmica Anna Clara Araujo mota - Centro Universitário da Amazônia- UNAMA Santarém, E-mail: annalinnda@live.com

2 Acadêmica Stephanie Cortez Cristoforo - Centro Universitário da Amazônia- UNAMA Santarém, E-mail: stephaniecortez111@gmail.com.

3 Acadêmica Marisa Bel Rebelo Viera- Centro Universitário da Amazônia- UNAMA Santarém, E-mail: marisastmbeldt@gmail.com.

4 Psicóloga. Docente do Centro Universitário da Amazônia – UNAMA Santarém. Mestra em Teologia, Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais – EST. Especialista em Política de Assistência social - UNINTER, Especialista em Saúde Mental, Psicopatologia e Atendimento Psicossocial - UNOPAR, Psicologia do Trânsito – FAMART, E-mail: roberta-branco@outlook.com.



trabalho desenvolvido pela psicologia visa oportunizar o autoconhecimento, resgatar a autoestima e fortalecer o empoderamento feminino das mulheres ribeirinhas.

PALAVRAS-CHAVE: Psicologia. Mulher ribeirinha. Violência doméstica.

ABSTRACT: In recent years, there has been discussion about domestic violence. This debate gained visibility due to the growing number of women victims of this violence. Daily we are faced with global news portraying this social phenomenon. This research sought to reflect on the performance of psychology professionals at the Maria do Pará Reference Center, referring to the demands of domestic violence faced by riverside women in the Amazon, since they are residing in remote areas on the banks of rivers, this place conducive to routine domestic violence and violation of rights. In addition, the article aimed to know the work developed by the Reference Center Maria do Pará in Santarém-PA, to identify which types of violence suffered by riverside women and to analyze the performance of psychology to break the cycle of violence against riverside women. This study used the qualitative social research method through individual interviews. Through the research, it was possible to identify that the Maria do Pará Center is a specialized reference center for women's care, which has a multidisciplinary team in the provision of services such as reception, psychosocial support, legal guidance, insertion in courses and workshops. income generators for women in situations of vulnerability and domestic violence; the main forms of violence suffered by riverside women assisted by Centro Maria do Pará are: Psychological violence and moral violence. The work developed by psychology aims to provide opportunities for self-knowledge, rescue self-esteem and strengthen the female empowerment of riverside women.

KEYWORDS: Psychology. Riverside woman. Domestic violence.

Introdução

Todas No decorrer dos últimos anos, muito se discute acerca dos casos de violência doméstica que vem ocorrendo na sociedade brasileira. Essa temática ganhou visibilidade pelo crescente número de registros que ocorrem diariamente ocasionando problemas nas esferas judicial, social e de saúde pública. Hoje nos deparamos com os seguintes noticiários a nível nacional: “Brasil registra pico de feminicídios em 2022, com uma vítima a cada 6 horas”⁵; “Mulher é morta na frente dos filhos em casa na zona leste, ex-marido é suspeito”⁶; “Mulher é mantida em cárcere e morta a facadas por ex que não aceitava o fim do relacionamento em MG”⁷.

⁵ CartaCapital. **Brasil registra pico de feminicídio em 2022, com uma vítima a cada 6 horas**. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/brasil-registra-pico-de-feminicidios-em-2022-com-uma-vitima-a-cada-6-horas/>. Disponível em: 01 mai. 2023.

⁶ G1. **Mulher é morta na frente dos filhos em casa na zona leste, ex-marido é suspeito**. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/sp1/video/mulher-e-morta-na-frente-dos-filhos-em-casa-na-zona-leste-ex-marido-e-suspeito-8913066.ghtml> Acesso em: 01 mai. 2023.

⁷ G1. **Mulher é mantida em cárcere e morta a facadas por ex que não aceitava o fim do relacionamento em MG**. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2022/11/21/mulher-e-mantida-em->



A violência doméstica é um problema que afeta mulheres de todas as idades, etnias, níveis socioeconômicos e localidades. No entanto, as mulheres que vivem em áreas ribeirinhas enfrentam desafios adicionais quando se trata de buscar ajuda e proteção contra a violência doméstica. Essas mulheres muitas vezes vivem em comunidades isoladas, onde o acesso a serviços básicos, como atendimentos social e saúde são limitados. Além disso, o estigma social e o medo de represálias por parte dos agressores podem impedi-las de denunciar a violência e buscar ajuda.

De acordo com o relatório do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), a violência doméstica atinge principalmente mulheres entre 20 e 39 anos, de baixa renda, com baixo nível educacional e que moram em áreas rurais e regiões ribeirinhas (Brasil, 2020).

Em meio ao cenário de violência doméstica, observa-se que os saberes da psicologia podem desempenhar um papel fundamental na proteção social dessas mulheres, oferecendo intervenções psicossociais para ajudá-las na superação dos desafios enfrentados.

Segundo Peres (2019), a violência contra as mulheres tem implicações devastadoras na saúde física e mental das vítimas, incluindo depressão, ansiedade, trauma e transtornos relacionados ao estresse. Portanto, a psicologia desempenha um papel crucial na prevenção e tratamento desses problemas, ajudando as mulheres a reconhecerem seus direitos, a superarem o medo e a vergonha de buscar ajuda e a recuperarem sua autoestima e confiança.

As discussões giram em torno do perfil, causas e influências que se mostram como fomentadores para as ações que desencadeiam a violência doméstica em nossa sociedade. Neste sentido, busca-se conhecer a atuação da psicologia por meio dos serviços de proteção social ofertados as mulheres ribeirinhas vítimas de violência doméstica na Amazônia.

O presente artigo tem como o objetivo geral refletir sobre a atuação dos profissionais da psicologia do Centro de Referência Especializado Maria do Pará referente as demandas enfrentadas pelas mulheres ribeirinhas na Amazônia. Como objetivos específicos, destacam-se: Conhecer o trabalho desenvolvido pelo Centro de

carcere-e-morta-a-facadas-por-ex-que-nao-aceitava-fim-do-relacionamento-em-g.ghml. Disponível em: 01 mai. 2023.



Referência Especializado Maria do Pará no município de Santarém, identificar quais tipos frequentes de violências sofridas por mulheres ribeirinhas, e analisar a atuação da psicologia para o rompimento do ciclo de violência das mulheres ribeirinhas.

A fim de que os objetivos propostos neste artigo sejam alcançados, o presente estudo utilizou como recurso metodológico a pesquisa social, de caráter qualitativo por meio de entrevista individual. A pesquisa social é um processo sistemático de coleta e análise de dados para responder a perguntas de pesquisa sobre fenômenos sociais, comportamentos e atitudes humanas. O objetivo da pesquisa social qualitativa é a compreensão dos fenômenos sociais complexos em seu ambiente natural, permitindo a identificação de padrões, a elaboração de conceitos e a construção de teorias que explicam as relações sociais e as experiências humanas. (Minayo, 2010, p. 21)

Segundo Grawitz (2009), a pesquisa social é um método que permite a coleta, análise e interpretação de dados, com o objetivo de compreender a realidade social e produzir conhecimento científico.

O autor segue afirmando que a pesquisa social pode ser realizada utilizando o método de pesquisa qualitativa, que concentra na coleta de dados descritivos e interpretativos, por meio de entrevistas, observação e análise de documentos. Este método de pesquisa permitiu a compreensão e transformação da sociedade, por meio de identificação de problemas, desenvolvimento de políticas públicas, que visam a tomada de decisões que promova o bem-estar social, assim possibilitando o entendimento da dinâmica social, das relações entre as pessoas e as instituições, as atitudes e os comportamentos humanos.

A pesquisa social foi constituída por entrevistas realizadas com a coordenação e a psicóloga técnica de referência do Centro Referência Especializado Maria do Pará, instituição mantida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS) do município de Santarém no estado do Pará.

1 DESENVOLVIMENTO

Os Centros de Referências Especializados, são equipamentos públicos que ofertam serviços vinculados a Política de Assistência Social. De acordo com o organograma institucional, estes fazem parte da Proteção Social Especial de média



complexidade, que proporcionam a população que tiveram seus direitos violados um espaço para acolhimento, atendimento e acompanhamento psicossocial e jurídico.

A Proteção Social Especial de média complexidade constitui-se por um conjunto de serviços, programas e projetos socioassistenciais que têm como objetivo atender às demandas de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Essa modalidade de proteção social é ofertada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e é direcionada a pessoas e famílias que enfrentam situações de violência, abuso, negligência, abandono, entre outras formas de violação de direitos.

De acordo com o Ministério da Cidadania (2021), a proteção social especial de média complexidade é caracterizada por serviços e programas que têm como objetivo prover atenção e acolhida a pessoas que tiveram seus direitos violados, oferecendo-lhes atendimento, proteção e acompanhamento especializados. Entre os serviços e programas de proteção social especial de média complexidade estão os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS).

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social, é uma unidade de atendimento socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). De acordo com o Ministério da Cidadania, os CREAS são responsáveis por "oferecer serviços especializados e continuados a indivíduos e famílias em situação de violação de direitos, como violência física, sexual ou psicológica, abuso ou exploração sexual, negligência, entre outros" (BRASIL, 2021).

Segundo o autor supracitado os CREAS trabalham em conjunto com outros serviços e políticas públicas, como os Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), políticas de saúde e educação, e as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs), com o objetivo de garantir a proteção social e a promoção dos direitos humanos.

No que tange a política de atendimento à mulher, Souza, Velozo e Pinheiro (2018), afirmam que no estado do Pará, uma das primeiras experiências de centro especializado no atendimento de mulheres em situação de violência, nos moldes trazidos pela Lei Maria da Penha, foi inaugurado em 8 de março de 2008, o Centro “Maria do Pará”, inserido na estrutura da Coordenadoria Estadual da Mulher, vinculado à Secretaria Estadual de Justiça Direitos Humanos (SEJUDH). O Centro possuía como missão principal o



atendimento humanizado que se integrasse com outros serviços da rede de proteção das mulheres.

Na visão de Pinheiro (2017), o Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher - Maria do Pará atende demandas espontâneas e encaminhadas por outros serviços como: DEAM, Promotoria, Defensoria e outros setores que fazem parte da rede socioassistencial. O Centro é voltado às mulheres em situação de violência, que são acolhidas através de uma equipe multiprofissional composta por: psicólogas, assistentes sociais, pedagoga e advogada.

No município de Santarém, o Centro Referência Especializado de Atendimento à Mulher - Maria do Pará, atua desde a sua inauguração em 28 de abril de 2011. O Centro tem como público alvo de seus atendimentos mulheres em situação de violência doméstica e familiar do município. A unidade oferta serviços de apoio psicológico, jurídico e social, visando garantir sua proteção e acompanhamento durante todo o processo de recuperação.

A instituição desenvolve ações voltadas para o fortalecimento e promoção de debates e reflexões sobre a condição da mulher, identificando as demandas, articulando os atendimentos com a rede de enfrentamento a violência doméstica do município, ofertando orientações gerais, bem como, atendimento psicológico, social, pedagógico e jurídico à mulher vítima de violência baseada no gênero, que lhe cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual, moral, patrimonial ou psicológico, esporádico ou de repetição, cometido por desconhecidos ou conhecidos, de relações de afeto e confiança e/ou de trabalho, no âmbito público ou privado.

Desde sua implementação foram realizados 37.386 atendimentos as mulheres vítimas de violência doméstica residentes no município que buscaram por orientações com intuito de quebrar com o ciclo de violência vivenciadas no ambiente familiar.

O objetivo principal do Centro de Referência Especializado em Atendimento à Mulher consiste em fazer cessar a situação de violência vivenciada pela mulher atendida sem ferir o seu direito à autodeterminação, porém promovendo meios para que ela fortaleça sua autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Ressalta-se que o foco da intervenção do Centro de Referência é prevenir futuros atos de agressão e de promover a interrupção do ciclo de violência.



O Centro Maria do Pará desenvolve seu trabalho junto a rede de serviços intersetorial, que abrange: Ministério Público, Vara de Violência Doméstica e Familiar, Defensoria Pública, Assistência Jurídica dos Centros Universitários UNAMA e ULBRA, DEAM, PROPAZ, Serviços de Saúde, CAS, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, INSS, Escolas, entre outros.

De acordo com as informações registradas no Centro Maria do Pará, o ciclo da violência doméstica a mulheres ribeirinhas inicia com a violência psicológica e moral, e quando não rompidos desenvolvem para violência patrimonial, sexual e por último a violência física.

Para Waiselfsz (2015), as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher são descritas no artigo 7º da Lei Maria da Penha.

I - A violência física, qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - A violência psicológica, qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima, prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - A violência sexual, conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - A violência patrimonial, quando configura retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Atualmente encontram-se em acompanhamento pelo Centro o quantitativo de 31 mulheres, vítimas de violência doméstica que residem em áreas ribeirinhas, sendo: 06 mulheres da região do Tapajós, 10 mulheres da região do Lago Grande, 06 mulheres da região do Arapiuns, 07 mulheres da região do Amazonas e 02 mulheres da região do Ituqui.

Segundo os relatos da coordenação e equipe técnica, algumas dessas mulheres encontram-se em situação de sofrimento de vários tipos de violência doméstica, porém as



mais recorrentes identificadas por meio dos atendimentos realizados as mulheres ribeirinhas são: Violência Psicológica, Violência Patrimonial, Violência Sexual e Violência Física.

A violência psicológica é uma forma de abuso que ocorre em relacionamentos interpessoais, onde a vítima é submetida a comportamentos e padrões destrutivos que têm como objetivo minar sua autoestima, controle e bem-estar emocional. Essa forma de violência não envolve agressões físicas diretas, mas se baseia em táticas de manipulação, intimidação, humilhação, ameaças, isolamento social e controle coercitivo. Vários autores têm explorado esse tema, fornecendo definições e perspectivas sobre a violência psicológica.

Walker (1979), em seu livro "The Battered Woman" (A Mulher Agredida), descreve a violência psicológica como um componente central do "ciclo da violência" em relacionamentos abusivos. Afirma que a violência psicológica é usada pelo agressor para exercer controle sobre a vítima, afetando sua autoestima e percepção de si mesma.

Para Stark e Hester (2019), enfatizam que a violência psicológica visa privar a vítima de sua autonomia e liberdade, utilizando táticas sutis de manipulação emocional, isolamento e ameaças para estabelecer poder e controle sobre ela.

Segundo Ministério da Saúde, a violência psicológica é toda ação ou omissão que causa ou visa causar dano à autoestima, à identidade ou ao desenvolvimento da pessoa. Inclui: ameaças, humilhações, chantagem, cobranças de comportamento, discriminação, exploração, crítica pelo desempenho sexual, não deixar a pessoa sair de casa, provocando o isolamento de amigos e familiares, ou impedir que ela utilize o seu próprio dinheiro. Dentre as modalidades de violência, é a mais difícil de ser identificada. Apesar de ser bastante frequente, ela pode levar a pessoa a se sentir desvalorizada, sofrer de ansiedade e adoecer com facilidade, situações que se arrastam durante muito tempo e, se agravadas, podem levar a pessoa a provocar suicídio. (Brasil, 2001)

No que se refere a violência patrimonial, é considerada uma forma de violência doméstica que envolve a manipulação, controle ou destruição dos recursos financeiros e patrimoniais da vítima pelo agressor. Essa forma de abuso tem o objetivo de privar a vítima de seus direitos econômicos e causar dependência financeira, aumentando o poder e controle do agressor. Vários autores têm abordado o tema da violência patrimonial, fornecendo definições e perspectivas sobre suas características.



Se tratando de Violência Patrimonial, é definida no inciso IV do art. 7º da LEI 11.340/2006, é vista como: “[...] qualquer ato que implique retenção, subtração, destruição parcial ou total de bens, valores, documentos, direitos e recursos econômicos sobre os quais a vítima possua titularidade”. Esse tipo de violência também encontra uma definição no Código Penal entre os delitos considerados contra o patrimônio, tais como, furto, dano, apropriação indébita, entre outros.

Segundo a Lei 11.340/2006, compreende-se como patrimônio não apenas os bens de relevância patrimonial e econômico-financeira direta, mas também aqueles que apresentam importância pessoal (objetos de valor efetivo ou de uso pessoal) e profissional, os necessários ao pleno exercício da vida civil e que sejam indispensáveis à digna satisfação das necessidades vitais.

Sylvia Walby, inclui a violência patrimonial em sua teoria do patriarcado. Em seu livro "Theorizing Patriarchy" (Teorizando o Patriarcado), Walby (1990), argumenta que a violência patrimonial é uma das formas de opressão que sustentam a desigualdade de gênero, afetando as mulheres de maneira desproporcional. Ela destaca como o controle sobre os recursos financeiros pode impedir a autonomia econômica das mulheres e perpetuar sua dependência em relacionamentos abusivos.

Stark e Hester (2019), discute a violência patrimonial como parte de um padrão de controle coercitivo, em que o agressor manipula os recursos financeiros da vítima para mantê-la submissa e presa ao relacionamento abusivo. Ele descreve como o agressor pode restringir o acesso da vítima ao dinheiro, controlar suas despesas, impedir sua participação no mercado de trabalho e forçá-la a assumir dívidas ou compromissos financeiros indesejados.

A violência sexual é uma forma de agressão que envolve o uso da força, coerção ou manipulação para obter atividade sexual não consensual. Essa forma de violência ocorre quando a pessoa é forçada a se envolver em qualquer forma de contato sexual contra sua vontade ou sem seu consentimento.

O Ministério da Saúde afirma que a violência sexual é toda ação na qual uma pessoa, em situação de poder, obriga uma outra à realização de práticas sexuais contra a vontade, por meio da força física, da influência psicológica (intimidação, aliciamento, sedução), ou do uso de armas ou drogas.



Brownmiller (2012), em seu livro “Contra nossa vontade: Homens, Mulheres e Estupro”, explora a história, a cultura e os mitos em torno do estupro, destacando como a violência sexual é uma expressão de poder e dominação. Ela desafia as percepções equivocadas sobre a violência sexual e oferece uma análise profunda das dinâmicas sociais e psicológicas que perpetuam essa forma de abuso.

A violência física é uma forma de agressão que envolve o uso da força física para causar danos, lesões ou sofrimento a outra pessoa. Nessa forma de violência, o agressor emprega ações físicas diretas, como bater, chutar, socar, estrangular, empurrar ou qualquer outra forma de contato físico violento, com o objetivo de controlar, dominar ou machucar a vítima. Vários autores abordaram o tema da violência física, fornecendo definições e perspectivas sobre suas características e impactos.

De acordo com o Ministério da Saúde, a violência física ocorre quando alguém causa ou tenta causar dano, por meio de força física, de algum tipo de arma ou instrumento que pode causar lesões internas: (hemorragias, fraturas), externas (cortes, hematomas, feridas).

Para OMS, a violência física é denominada por sevícia física, maus-tratos físicos ou abuso físico. São atos violentos, nos quais se fez uso da força física de forma intencional, não-acidental, com o objetivo de ferir, lesar, provocar dor e sofrimento ou destruir a pessoa, deixando, ou não, marcas evidentes no seu corpo. Ela pode se manifestar de várias formas, como tapas, beliscões, chutes, torções, empurrões, arremesso de objetos, estrangulamentos, queimaduras, perfurações, mutilações, dentre outras. A violência física também ocorre no caso de ferimentos por arma de fogo (incluindo as situações de bala perdida) ou ferimentos por arma branca.

Os autores supracitados fornecem informações valiosas sobre os conceitos e características das violências sofridas pelas mulheres ribeirinhas, destacando suas dinâmicas e impactos na vida das vítimas e na sociedade como um todo. Suas contribuições são fundamentais para o avanço do conhecimento e para o desenvolvimento de estratégias eficazes de prevenção e combate à todos os tipos de violência.

Diante desse fenômeno complexo que é a violência doméstica, devemos considerar a importância do papel da psicologia no enfrentamento deste fenômeno oferecendo suporte tanto para as vítimas quanto para os agressores. Através de uma abordagem multidisciplinar. A psicologia contribui para o entendimento dos fatores



psicológicos subjacentes à violência doméstica e desenvolve estratégias de prevenção, intervenção e recuperação, por meio de programas de sensibilização e educação.

Esses programas visam promover a igualdade de gênero, a empatia, a resolução de conflitos de maneira saudável e o desenvolvimento de relacionamentos não violentos. Os profissionais da psicologia também contribuem para a capacitação de profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, educadores e profissionais da saúde, para identificar e responder adequadamente aos casos de violência doméstica.

No Centro Maria do Pará, é ofertado apoio psicológico às vítimas de violência doméstica. Os profissionais da psicologia ajudam as vítimas a reconhecerem a violência, entenderem seu impacto psicológico e a desenvolverem mecanismos de enfrentamento eficazes. Assim oportunizando o suporte emocional, auxílio na reconstrução da autoestima e na superação dos efeitos traumáticos da violência.

Além disso, a psicologia desempenha um papel importante na abordagem dos agressores. De acordo com Dutra (2008), não se pode pensar no sujeito sem levar em consideração sua história de vida e o meio no qual ele se desenvolveu ou estar inserido. O trabalho realizado com os agressores visa ajudar a desenvolverem habilidades de comunicação saudáveis, a controlarem sua raiva e agressão e a promoverem mudanças comportamentais positivas. Essa abordagem visa interromper o ciclo da violência e criar relações saudáveis e não violentas.

Em suma, a psicologia contribui para a recuperação das vítimas, a reabilitação dos agressores e a construção de uma sociedade mais consciente, igualitária e livre de violência.

CONCLUSÃO

O presente artigo buscou refletir sobre a atuação dos profissionais da psicologia do Centro de Referência Especializado Maria do Pará referente as demandas enfrentadas pelas mulheres ribeirinhas na Amazônia, a partir dos dados obtidos através de entrevista realizada com equipe técnica do Centro Maria do Pará.

Após a construção do artigo e análise dos dados obtidos por meio da entrevista e das ideias apresentadas pelos autores investigados é possível identificar o alcance dos objetivos da pesquisa ao conhecer o trabalho desenvolvido pelo Centro de Referência



Especializado Maria do Pará no município de Santarém e a atuação da psicologia para o rompimento do ciclo de violência das mulheres ribeirinhas, além de identificar quais tipos frequentes de violências sofridas por mulheres ribeirinhas.

O estudo concluiu que o Centro Maria do Pará é uma instituição governamental mantida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, que realiza atividades mensais de prevenção e combate à violência por meio de palestras que informam os tipos e o impacto da violência contra a mulher conforme a Lei Maria da Penha, informa ainda, sobre os procedimentos utilizados no Centro de Referência e os serviços disponibilizados que integram a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência, permitindo desta forma, que os serviços atendam efetivamente as suas beneficiárias diretas.

Diante das respostas alcançadas, a pesquisa permitiu identificar que os tipos mais frequentes de violência sofrido por mulheres ribeirinhas são: Violência Psicológica, Violência Patrimonial, Violência Sexual e Violência Física.

Observa-se que o papel do profissional da psicologia, visa contribuir para o entendimento dos fatores psicológicos subjacentes à violência doméstica e desenvolver estratégias de prevenção, intervenção e recuperação, por meio de programas de sensibilização e educação, não somente com as vítimas de violência, mas com os agressores e profissionais da área de saúde, educação e demais setores que possam identificar casos de violência.

Esta pesquisa apresenta-se significativa em dois âmbitos: No âmbito científico ao colaborar com fatores teóricos que possam auxiliar a construção de novos conhecimentos; e no âmbito da Psicologia social, ao permitir a criação de novas técnicas de trabalho na área.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2020). Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/downloads/07_violenciaMulher.pdf. Acessado em 01 de maio de 2023.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF, 7 ago. 2006.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/politicas-de->



assistencia-social/centros-de-referencia-especializados-de-assistencia-social-creas. Acesso em 30 de abril de 2023.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Proteção Social Especial de Média Complexidade. Disponível em <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/politicas-de-assistencia-social/protecao-social-especial/protecao-social-especial/protecao-social-especial-media-complexidade>. Acesso em: 30 abril de 2023

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Caderno de Atenção Básica, 8)

BROWNMILLER, Susan. Against our Will: men, women and rape. Seattle: Open Road Media, 2012.

CARTACAPITAL. Brasil registra pico de feminicídio em 2022, com uma vítima a cada 6 horas. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/brasil-registra-pico-de-femicidios-em-2022-com-uma-vitima-a-cada-6-horas/>. Acesso em: 01 maio de 2023.

G1. Mulher é mantida em cárcere e morta a facadas por ex que não aceitava o fim do relacionamento em MG. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2022/11/21/mulher-e-mantida-em-carcere-e-morta-a-facadas-por-ex-que-nao-aceitava-fim-do-relacionamento-em-g.ghhtml>. Acesso em: 01 maio de 2023.

G1. Mulher é morta na frente dos filhos em casa na zona leste, ex-marido é suspeito. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/sp1/video/mulher-e-morta-na-frente-dos-filhos-em-casa-na-zona-leste-ex-marido-e-suspeito-8913066.ghhtml> Acesso em: 01 mai. 2023.

GRAWITZ, M. O método nas ciências sociais. 2009. Editora Vozes

MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 2010. Editora Hucitec.

MONTEIRO, Fernanda Santos. O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica. 2012.

RIBEIRO, Celina Neves. Violência doméstica contra a mulher: caracterização do fenômeno a nível municipal. 2016.

OMS. Organização Mundial de Saúde. Relatório Mundial de Violência e Saúde. Genebra: OMS, 2002.

PERES, L. (2019). O papel da psicologia no combate à violência contra a mulher. Disponível em: <https://www.psychologytoday.com/us/blog/seeing-what-others-dont/201912/psychology-srole-in-combating-violence-against-women>. Acessado em 01 de maio de 2023.



PINHEIRO, I. (2017) Um novo tempo para as paraenses? Revista de Estudos Empíricos em Direito Brazilian Journal of Empirical Legal Studies vol. 5, n. 2, ago 2018, p. 128-145 145 A agenda de governo de Ana Júlia Carepa e os recursos aplicados no enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres (2007-2010). Trabalho de Conclusão de Curso, Ciências Sociais, UFPA. Belém.

STARK, E.; HESTER, M. Coercive control: update and review. Violence Against Women, v.25, n. 1, p. 81-104, 2019. Disponível em: <<https://bit.ly/368cDSw>>.

WALBY, S. Theorizing Patriarchy. Oxford: Basil Blackwell ltd, 1990.

WALKER, Leonore. The battered woman. New York: Harper and How, 1979